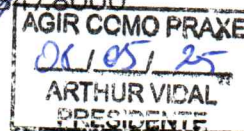




**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br



Ofício nº 030/2025 – DTM
Lapa, 06 de maio de 2025

Ao Senhor
Vereador Mario Jorge Padilha dos Santos
Câmara Municipal da Lapa – PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1040/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 10:30
Administrativo

Assunto: Resposta ao Protocolo nº 9739/2025 – Solicitação de Instalação de
Lombada na Estrada da Lagoa Gorda

Prezado Vereador,

Em atenção ao Protocolo nº 9739/2025, referente à solicitação de instalação de uma lombada na **Estrada da Lagoa Gorda**, aproximadamente **500 metros à frente do Bar do Figura**, informamos que a demanda foi devidamente analisada pelo Departamento de Trânsito Municipal.

O **Artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** estabelece que qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres deve ser devidamente sinalizado. Além disso, o mesmo artigo **proíbe a instalação de tachas, tachões ou dispositivos semelhantes implantados transversalmente à via pública**. As **ondulações transversais (lombadas)** são consideradas medidas extremas, recomendadas **somente como último recurso para a redução de velocidade**, e devem seguir critérios técnicos rigorosos, incluindo obrigatoriedade de sinalização horizontal e vertical.

Considerando que a via mencionada é **não pavimentada**, e **não se enquadra nas exceções adotadas pelo município** – que autorizam a instalação de lombadas apenas em trechos próximos a **escolas e postos de saúde**, mediante preparação adequada do local –, **não será possível atender à solicitação da forma requerida**.

Contudo, com o objetivo de contribuir para a segurança viária e o ordenamento do tráfego no local, o Departamento de Trânsito adotará **medidas alternativas de sinalização**, como a **instalação de placas indicativas de advertência e redução de velocidade**, a fim de orientar os motoristas e promover a segurança de pedestres e condutores que utilizam a referida estrada.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Régis Soares Schinda
Coordenador do Departamento de Trânsito
Prefeitura Municipal da Lapa – PR



Assinado digitalmente por:
REGIS SOARES SCHINDA
06/05/2025 13:38:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/p530bb26a681e1>

